

**CÂMARA MUNICIPAL SÃO JOÃO DO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 22.937.106/0001 - 59**  
**BIÊNIO 2021/2022**

**SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS**

RESPONSÁVEL: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA  
NOME: AUGUSTO ALVES DE CARVALHO NETO - Presidente Camara Municipal  
NOME: CARLOS ALAN CANEIRO DA SILVA - Pregoeiro

PROPONENTE:

NOME: **ANTONIO QUARESMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
ENDEREÇO: **Rua Macaúbas, nº. 6605**  
BAIRRO: **Amapá, CEP: 68.502- 004**  
CIDADE : **Marabá - PA,**  
CNPJ : **28.993.987/0001-01**

ITEM	especificações	UNID	QUANT	VR. UNIT. ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria jurídica para a sistematização elaboração de minutas de projetos de resolução, projetos de lei, elaboração de pareceres que lhe forem solicitados pela Mesa Diretora da Câmara ou qualquer Vereador da Municipalidade, no ano de 2023.	Mês	12	6.000,00	72.000,00

	Total : 72.000,00 (setenta e dois mil reais)
Condições de pagamento :	30 DIAS
Prazo de entrega :	3 DIAS
Validade da proposta :	60 dias.
Valor por extenso :	

**ANTONIO QUARESMA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

**ANTONIO  
QUARESMA  
DE SOUSA  
FILHO:372300  
85349**

Assinado de forma  
digital por ANTONIO  
QUARESMA DE  
SOUSA  
FILHO:37230085349  
Dados: 2023.01.03  
14:56:52 -03'00'

**28.993.987/0001-01**

São Domingos do Araguaia, 03 de janeiro 2023.



ALLAN AUGUSTO LEMOS DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CNPJ: 30.701.910/0001-62

## **PROPOSTA DE PREÇO**

Ofício nº 03/2023. Marabá – Pará, 03 de janeiro de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor Vereador:  
Augusto Alves de Carvalho Neto  
Presidente da Câmara Municipal de São João do Araguaia - Pará.

Nobre Presidente,

Honrado em cumprimentá-lo, remeto proposta comercial e de trabalho de prestação de serviços técnicos profissionais de assessoria jurídica para a sistematização elaboração de minutas de projetos de resolução, projetos de lei, elaboração de pareceres que lhe forem solicitados pela Mesa Diretora da Câmara ou qualquer Vereador da Municipalidade, no ano 2023, conforme abaixo especificado:

### **1 - OBJETO DO SERVIÇO DA PROPOSTA COMERCIAL:**

- 1.1 - Desenvolver minuta do Orçamento;
- 1.2 - Atuar oferecendo suporte jurídico em Processo Administrativo específico, para analisar projetos de leis, plano plurianual, lei orçamentária;
- 1.3 - Sendo necessário, propor ação revisional de débitos e indenizatória;
- 1.4 - Atuar perante o Tribunal de Contas do Estado, apresentando esclarecimentos, defesas, interpondo recursos, apresentando memoriais e realizando sustentações orais, especialmente no que tange à fiscalização contábil, financeira, orçamentária, patrimonial e operacional, a fim de que, na gestão fiscal, a municipalidade cumpra com os princípios da legalidade, economicidade e legitimidade;
- 1.5 - Atuar perante o Tribunal de Justiça do Estado em causas relativas ao direito público, bem como, excepcionalmente, diante da necessidade fundamentada da municipalidade, em causas de direito privado;
- 1.6 - Prestar serviço de advocacia, em nível de consultoria preventiva e contenciosa na área do Direito Público, dando suporte a Direção Administrativa, emitindo pareceres e propondo minutas de peças administrativas e judiciais, quando demandado.

### **2 – DAS FORMAS DA CONTRATAÇÃO:**

- 2.1 - Período: 12 (doze) meses;



ALLAN AUGUSTO LEMOS DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
CNPJ: 30.701.910/0001-62

2.2 - Valor Global: R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais);

2.3 - Forma de Pagamento: valor global fracionado em 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), com vencimento no dia 20 (vinte) de cadamês;

### **3 – CONDICIONANTES:**

3.1 - Proposta válida por 60 (sessenta) dias;

3.2 - Despesas com deslocamento para fora do Estado do Pará, como passagens, alimentação e hospedagens não estão incluídas no valor, devendo ser arcadas pela contratante;

4.3 - Não estão incluídas no valor as despesas com emolumentos e custas processuais.

### **5 – DADOS DO ESCRITÓRIO:**

- Nome: ALLAN AUGUSTO LEMOS DIAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
- CNPJ: 30.701.910/001-62
- Inscrição na OAB/PA: 12.089
- Endereço: Folha 31, Quadra 03, Lote 37, Nova Marabá, CEP: 68507-550
- Marabá, Pará;
- Quadro Profissional do Escritório: 02 (dois) advogados.

É a proposta comercial a qual submeto à apreciação de Vossa Excelência e que, nesta oportunidade, coloco-me à disposição para prestar outras informações que entender necessárias.

Atenciosamente,

**ALLAN AUGUSTO LEMOS**  
**DIAS:51290766215**

Assinado de forma digital  
por ALLAN AUGUSTO  
LEMOS DIAS:51290766215  
Dados: 2023.01.03  
09:15:45 -03'00'

**Allan Augusto Lemos Dias**  
**Sócio Administrador**  
**OAB/PA 12.089**

Marabá Pará, 03 de janeiro de 2023.

**Ao Sr. Augusto Neto – Vereador Presidente da Câmara Municipal de São João do Araguaia - Pará.**

**Consulente: Câmara Municipal de São João do Araguaia - Pará.**

Em continuidade ao diálogo mantido anteriormente, encaminhamos em anexo uma proposta de serviços de advocacia.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

**PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADVOCACIA -  
ASSESSORIA JURÍDICA.**

**Consulente: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - PARÁ. –  
CNPJ: 05.854.534/0001-07.**

Endereço: Rua Pedro Carneiro, S/N, Centro, CEP: 68.518-000 – Cidade São João do Araguaia - Pará.

Sítio eletrônico: cmpalestina@gmail.com

Telefones: (94)

**I. INFORMAÇÕES SOBRE A CONSULENTE E A DEMANDA**

A consulente atua no ramo de Atividades Legislativa - é o órgão responsável pelo exercício do Poder Legislativo, no qual se reúnem os Vereadores, de acordo com a Lei Orgânica do Município, para promover a elaboração de leis e realizar o controle da Administração local, principalmente quanto aos atos e as contas do Poder Executivo Municipal.

A demanda apresentada pela consulente revela o propósito de que a sua [demanda pela qual necessita de assessoria jurídica] seja assessorada por profissionais especializados no ramo da área do Direito público, especialmente na atividade legiferante, como nos processos legislativos da Câmara Municipal de São João do Araguaia - Pará.

**II. SERVIÇOS PROPOSTOS**

Propõe-se a prestação de serviços de assessoria jurídica à consulente na área pública em geral, para atuar especialmente na assessoria legiferante.

Especificamente, os serviços incluem o seguinte:

**Assessoria para as atividades Legislativa da Casa de Leis, bem como elaboração de contratos, análise de editais, pareceres jurídicos, respostas às demandas do Ministério Público e judiciais.**

**Consultoria em Geral:** elaboração de opiniões legais e pareceres a respeito de proposições legais (projetos de leis) de origem do Executivo e do Legislativo, independentemente da existência de um caso concreto específico, com o objetivo de prover informação especializada à consultante e subsidiar os processos de planejamento e de tomada de decisões.

**Defesa em processos administrativos ou judiciais:** apresentação de defesas administrativas e judiciais em eventuais processos que objetivem a condenação da consultante.

### III. METODOLOGIA

Os serviços descritos serão conduzidos, EXCLUSIVAMENTE, sob a responsabilidade do advogado DR. ISRAEL LIMA RIBEIRO – OBA/PA 20.718.

### IV. PROPOSTA FINANCEIRA

Para os serviços acima descritos, a contraprestação proposta é de R\$ **5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)** mensais, totalizando o valor anual de R\$ **66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**.

### V. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

A proposta é de que seja celebrado um contrato com prazo de 12 meses, iniciando em 02 de janeiro de 2023, com término em 31 de dezembro de 2023, sendo possível a rescisão unilateral mediante notificação prévia de 60 dias.

### VI. VALIDADE DA PROPOSTA

Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de apresentação.

ISRAEL LIMA  
RIBEIRO:17517664204

Assinado de forma digital por  
ISRAEL LIMA RIBEIRO:17517664204  
Dados: 2023.01.03 21:49:37 -03'00'

**ISRAEL LIMA RIBEIRO – SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.**

**DR. ISRAEL LIMA RIBEIRO**

**Advogado OAB/PA 20.718**